

Ata da sessão do Conselho Secional
da O. F. B., do dia 5-5. 66

Sob a Presidência do Sr. Rômulo
Gonçalves e secretariado por mim, Olavo Berguio,
presentes os Conselheiros que assinaram o respectivo
livro de presença, reuniram-se ordinariamente, no
hoário regimental, dia cinco de maio de mil
novecentos sessenta e seis, no Palácio da Justiça,
nesta cidade de Grãma, Capital do Estado de
Goiás, o Conselho Secional da Ordem dos Advogados
do Brasil. Lida e aprovada após aberta a ses-
são, a Ata referente à reunião do dia 14 de abril
p. passado. Presentes na sessão, o Sr. Presidente def-
iniu compromisso solene aos Bacharéis Vinícius
dos R. Guerra e Léo Vilela de Figueiredo, que foram
saudados ao efeito, pelo Sr. Rômulo Gonçalves,
ressaltando este, nas suas palavras, a importan-
cia do advogado no meio político-social e a sua
responsabilidade nos dias atuais. Do expediente
constou: 1) cópia do projeto de lei n.º 3.529, da
Câmara dos Deputados, visando modificação no
art. 1.º da Lei de Faltas, a fim de suprir o defeito das
habilitações de crédito somente quando formuladas
por intermédio do advogado. O Conselho decidiu jul-
gar a Relator da matéria formulando os aplau-
sos desta Relat. 2) Ofício da Ass. de São Paulo rela-
tivamente à pretendida alteração dos Estatutos da
O. F. B., por provocação do Ministério da Guerra, no
entido permitir-se admissão aos Militares re-
formados e da reserva. Decisão: manifestar solidari-
dade à Ass. paulista e apoiar, no Conselho Fe-
deral, a representação daquela Secional 3) Ofício

referida decisão eucamionhada por cópia de porta-
semelhante baixada pelo J. J. de Góias, aut-
mente. 4) Circular n.º 2/66, da decisão de J. J.
Tarina, pôr a alteração introduzida em pro-
cedimento anterior. Decisão: agradecer e archi-
var. Em seguida, passando à Ordem do Dia
o Conselho apreciou os seguintes processos: n.º
19/66 - Inscrição Principal - Walter Geraldo Jamho;
150/66 - Idem - Wilma Maria Paes; 154/66 - Idem -
José Fernandes Alves; 155/66 - Idem - João Maher;
165/66 - Idem - José Antônio de Carvalho Neto;
173/66 - Novo pedido de inscrição -
Luiz Antônio de Carvalho; Indeferido; s/n.º - Res-
tuição de inscrição - Pedro Cardozo Paladano
desta ao Cons. Aracilino Leão; 458/65 - Vertura de doc.
- João - João Amado Buom - Rido; s/n.º - Consul-
ta telefônica - Bel. Manoel Vilas Verde de Carva-
lio. Apurado o relatório, no sentido ofi-
cial ao Sr. Juiz de Direito da Comarca de Ja-
taí, indagando sobre a prática de advocacia pe-
lo Sr. Promotor de Justiça; n.º 88/66 - Inscrição -
Júlio Soares de Araújo; n.º 91/66 - Idem - Jébas-
sias Ribeiro - Apurados, por omissão. Não
obstante, encerrada a pauta, propôs o Cons.
Júlio Natal e Silva a inclusão do processo
de interesse dos solicitadores acadêmicos, que
se achavam presentes no recinto, a fim de
apreciar, de logo, o relatório que o
Juiz de Direito já redigira. O relatório pro-
posição, den. se a palavra ao Sr. Relator
que deu as informações dauc. no pro-
cesso, concluindo pelo seu encaminhamento
novamente ao Conselho Federal, para o de!

IDENTICAÇÃO
ORDEN DOS ADVOCADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE GOIÁS
Certifico que a presente cópia é reprodução
fidel e autêntica do documento original.
Goiânia, 08/04/66
Tara Alinda dos Santos
Aux. Adm. e Secretária Executiva
OAB-GO

o fim. Em discussão e aprovação, foi o rela-
to aprovado. Pelo Cons. Cleomar Pereira foi pedi-
do para o julgamento do processo
94/66 - Recurso contra decisão do Conselho
Acad. - Sol. Acad. Raul Queiroz e Cons. Lido
disentido o relatório que conduziu pela
remessa do processo ao Egrégio Conselho
Federal, foi o mesmo aprovado. Na oportuni-
dade, o Sr. Presidente determinou a reunião de
dos os processos de interesse dos Srs. Solicitadores
acadêmicos, que tinham sua inscrição inter-
nada, para uma só e imediata remessa ao
orgão superior. Com a palavra pela ordem,
Conselheiros Cleomar Natal e Silva e Mauro
Lassi, respectivamente, sugeriram endereçar
uma representação ao Conselho Federal propor-
do a modificação do Estatuto, através, inicial-
mente do Congresso Nacional, a fim de aten-
der aos interesses dos solicitadores-acadê-
micos. Sua oposição manifestaram-se os Cons-
elheiros J. Rodrigues Alves e Olavo Bezerra. Submis-
tendo o veto, foi a sugestão desatendida. Por
último, o Cons. Olavo Bezerra falou sobre o
problema das custas judiciais e do depósito
prévio, apresentando ao Conselho uma súpli-
ca que lhe fizera o tabelião Público de Lourenço
do 2º Ofício desta Capital, exibindo cópia de
balancetes do ano próximo passado, comprovan-
do o deficit orçamentário verificado na recor-
rencial do referido Cartório. pediu o Conselho
que o assunto fosse encaminhado à Comissão
especial encarregada de examinar o problema do Regi-
mento de Custas e fazer sugestões, tendo a

unidade, o Cons. Fage Fungmann esclarece
que, na recente visita feita ao Sr. Jov
do Estado, a questão foi a gloriada
Chefe do Poder Executivo prometera uma
ação breve e adequada.
Nada mais havendo, o Sr. Presiden
agradecer a presença dos Conselheiros
e por encerrada a sessão. E, para
retor em, claus Berquó, 1º secretário, a
ência do 2º, Loure a presente Ata,
re lida e achada conforme, vai devi
mente assinada
Fonseca
claus Berquó.

ATENTICAÇÃO
ORDEN DOS ADVOCADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE GOIÁS
Certifico que a presente fotocópia é reprodução
fiel e autêntica do documento original
Goiânia, 06/04/16
Yara Almeida dos Santos
Aux. Adm. / Secretária Executiva
OAB-GO